



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 043/2018, DE 20 DE JULHO DE 2018.

### **"Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE"**

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - de conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 2334/2010, de 15 de julho de 2010, **"Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE"**, ficando o mesmo assim constituído:

#### **I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Titular: Neide Alves de Oliveira Arcenis – CPF. nº 293.192.718-01  
Suplente: Lourdes Santezi – CPF. nº 050.156.558-27

#### **II - REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Ednei Simões – CPF. nº 186.280.558-00  
Suplente: Rita de Cássia Bianchini – CPF. nº 136.731.238-82

Titular: Ana Maria Garbin Vallejo – CPF. nº 114.327.398-24  
Suplente: Rute Pinto dos Santos – CPF. nº 216.998.818-12

#### **III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES OU ENTIDADES SÍMILARES:**

Titular: Nara Priscila Borasque – CPF. nº 337.498.308-19  
Suplente: Josiane Cristina Perpétua Veragina Derêncio – CPF. nº 219.877.678-29

Titular: Fabiana Aparecida de Souza Dusnardo – CPF. nº 290.880.938-90  
Suplente: Jéssica Monieli Gomes – CPF. nº 394.947.508-70

#### **IV - REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:**

Titular: Claudines Rodrigues de Oliveira – CPF. nº 803.095.348-87  
Suplente: Maria Cristina Persegui Rincão – CPF. nº 256.360.864-65

Titular: Márcia Dusso – CPF. nº 021.652.048-79  
Suplente: Luiza Paulela – CPF. nº 035.698.848-13

**Art. 2º** - Os membros do Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 20 de julho de 2018.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo